

Decreto Legislativo nº 176 de 23 de novembro de 1999.

*"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de ABRIL/99 ( 02 volumes).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário

nmb